



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 951/2009

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 035/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 035/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de serviços de reforma e adaptações no Estádio Municipal Lúcio Pipino, tendo sido declarada vencedora a empresa **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 | Agosto | 2009
DE N.º 86490
UMUARAMA, 07 | 08 | 2009
89.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO